

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 144 PAGINAS

N.º 3.400

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	15
Secretaria	
Câmaras Cíveis	17
Câmaras Criminais	21
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	21
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	28
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	28
Processo Crime	60
Preparo e Distribuição	67
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	67
Protesto de Títulos	96
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	97
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	99
Capital	99
Interior	102
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	110
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	110
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	132
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 478

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11108, datado de 22 de março do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ALBINO RODRIGUES, no cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Sertãoópolis, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário n.º 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, "ex-vi" do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com o artigo 16, da Lei n.º 4975/64.

Curitiba, 29 de abril de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 479

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14844, datado de 17 de abril do corrente ano, resolve
EXONERAR

a pedido e a partir de 09 de abril do ano em curso, MARIA LÚCIA GROSCIEWICZ CACHUBA GUERRA, do cargo de Assessor Jurídico PJ-I.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 477

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12909, datado de 05 de abril do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 31 de março do corrente ano, NILDA DE ANDRADE, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 144 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro e fevereiro/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GÜEDES
Vice-Presidente
Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR PACHECO ROCHA — Presidente
 DR JOSÉ VIDAL COELHO
 DR PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR LEONARDO LUSTOSA
 DR CAMPOS BORTOLETO
 DR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR CARLOS HOFFMANN
 DR TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR PAULA XAVIER — Presidente
 DR ULYSSES LOPES
 DR FLEURY FERNANDES
 DR WANDERLEY RESENDE
 DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR RAMOS BRAGA
 DR ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR NASSER DE MELO — Presidente
 DR DILMAR KESSLER
 DR ALTAIR PATITUCCI
 DR OCTAVIO VALEIXO
 DR OESIR GONÇALVES
 DR ANGELO ZATTAR
 DR SIDNEY MORA
 DR NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR LUIZ VIEL — Presidente
 DR MARTINS RICCI
 DR MARANHÃO DE LOYOLA
 DR TADEU COSTA
 DR SERGIO MATTIOLI
 DR ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR MOACIR GUIMARÃES
 DR CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS. O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

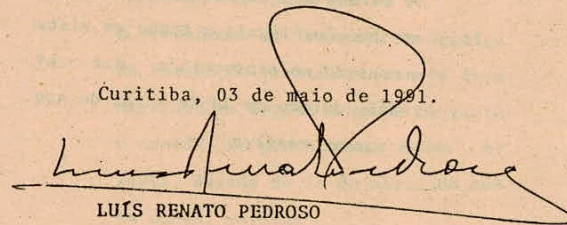
DECRETO JUDICIARIO Nº 481

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13945, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

DECLARAR VAGO

um (01) cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 03 de maio de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

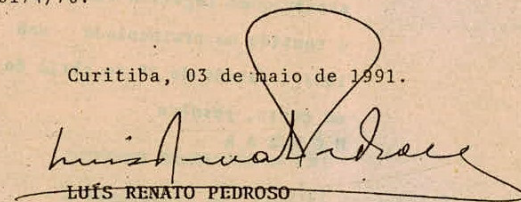
DECRETO JUDICIARIO Nº 482

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14677, datado de 17 de abril do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 22 de abril do ano em curso, PLÍNIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO, do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira Soares, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de maio de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 483

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 33591, datado de 07 de novembro de 1989, resolve

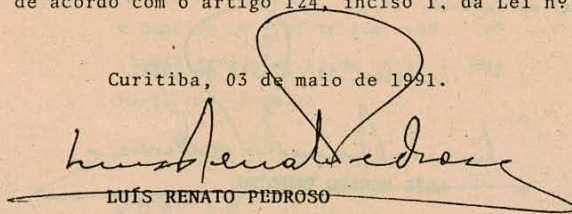
NOMEAR

JOSÉ LOURENÇO MARTINS, CASSEMIRO REIGUEL e NORBERTO DOS SANTOS LIMA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º

=====

classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de maio de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

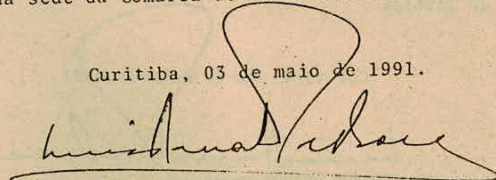
DECRETO JUDICIARIO Nº 480

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 13507, datado de 09 de abril do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, ANTONIO CORINTH, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito da sede da Comarca de Santo Antonio da Platina.

Curitiba, 03 de maio de 1991.

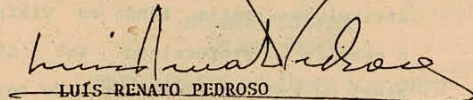


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

e 2º Suplentes, do Distrito de Nova Tebas, Comarca de Pitanga.

Curitiba, 29 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

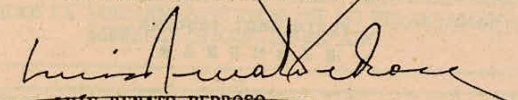
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 484

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16349, datado de 29 de abril do ano em curso, resolve

N O M E A R

ROSILÉIA BRUNIERA RIBEIRO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

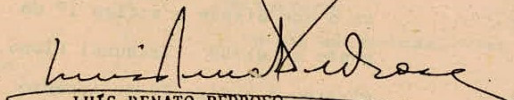
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 485

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16347, datado de 29 de abril do ano em curso, resolve

N O M E A R

JOSÉ MAURÍCIO BARROSO DE PINTO TAVARES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Primeiro de Maio.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 486

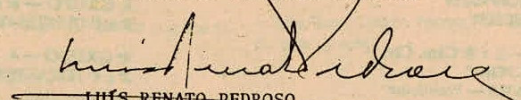
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16346, datado de 29 de abril do ano em curso, resolve

N O M E A R

CLÉCIUS JOSÉ PATRON DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso,

para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Santa Izabel do Ivaí.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

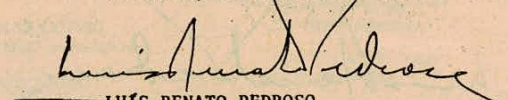
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 487

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 15132/91 e 14005/91, respectivamente, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Decreto Judiciário nº 282, de 13 de março do ano em curso, na parte referente a nomeação de EDUARDO DE SOUZA MACHADO e SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, para exercerem o cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretariado Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

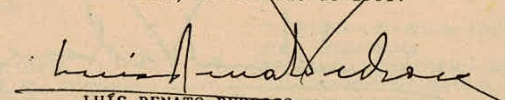
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 488

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 15132/91 e 14005/91, respectivamente, resolve

N O M E A R

ARIODETI LEITOLESG e LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

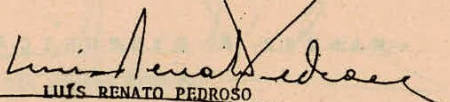
DECRETO JUDICIARIO Nº 489

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14694, datado de 17 de abril do corrente ano, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 282, de 13 de março do ano em curso, na parte referente a nomeação de MARIA JOSEFA RAFART DE SERAS MIGUEL, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

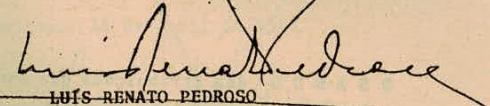
DECRETO JUDICIARIO Nº 490

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14694, datado de 17 de abril do corrente ano, resolve

NOMEAR

EMILIA REGINA CORDEIRO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 491

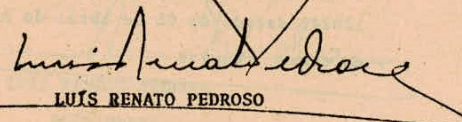
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10656, datado de 11 de abril de 1989, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxi-

liares da Justiça da Comarca de Maringá, a contar de 28 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

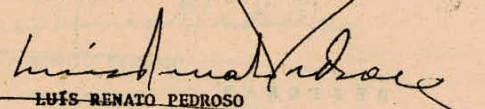
DECRETO JUDICIARIO Nº 492

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14901, datado de 18 de abril do ano em curso, resolve

ADMITIR

MARA HANSEN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente Administrativo, nível 10, do Quadro de servidores regidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho da Comarca de Pato Branco.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

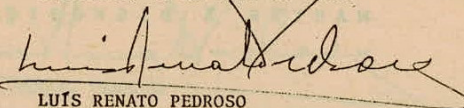
DECRETO JUDICIARIO Nº 493

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8596, datado de 07 de março do ano em curso, resolve

ADMITIR

MÁRIO WALESKI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Motorista, nível 07, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Irati.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 494

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12924, datado de 05 de abril do ano em curso, resolve

NOMEAR

ERTILE ANTONIOLLI JÚNIOR e DIRCEU DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Curiúva, a partir de 02 de maio do ano em curso, até a assunção do novo Juiz Substituto.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

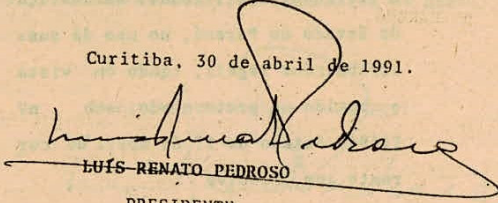
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16348, datado de 29 de abril do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro

do corrente ano, JÚLIO JACOB, Escrivão Distrital de Porteira Preta, Comarca de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 761

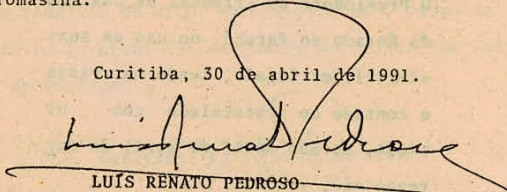
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39602, datado de 02 de novembro de 1990, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Japira, até 31 de dezembro do corrente ano, WILSON LEITE DOS SANTOS, Escrivão Distrital de Lavrinha, Comarca de Tomasina.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 762

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6477, datado de 22 de fevereiro do ano em curso, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Faxinal, até 31 de dezembro do corrente ano, ÁLVARO SANCHES, Titular do Tabelionato de Notas e Oficial de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Grandes Rios.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 763

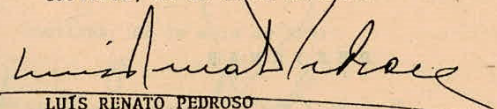
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6018, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Capanema, até 31 de dezembro do corrente ano, DANILO PEDRO MARTINI, Escrivão Distrital de São Luiz, Comarca de Capanema.

Curitiba, 30 de abril de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 764

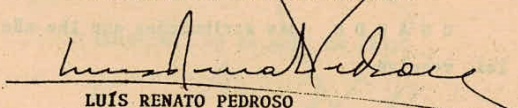
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3071, datado de 22 de janeiro do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Ibaiti, até 31 de dezembro do corrente ano, GUSTAVO DE ALMEIDA RAYEL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti.

Curitiba, 30 de abril de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 765

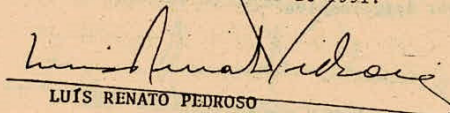
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46016, datado de 27 de dezembro de 1990, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, até 31 de dezembro do corrente ano, MARCOS LEONEL FORASTIÉRI DA SILVEIRA, Escrivão do Cível da Comarca de Tomasina.

Curitiba, 30 de abril de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 766

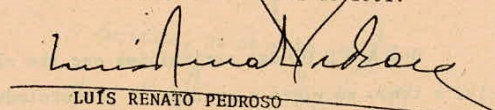
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Piraí do Sul, no período de 26 a 30 de abril do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 30 de abril de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 767

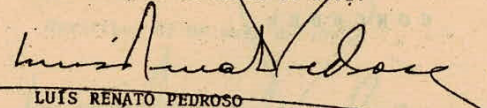
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16144, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Paranaguá, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de abril do ano em curso.

Curitiba, 30 de abril de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 768

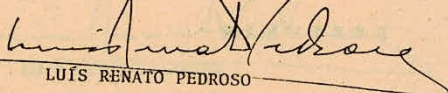
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substitu-
to da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Criminal
da mesma comarca, nos autos sob nº 31/91, de Pedido de Resti-
tuição e nº 101/90 de Ação Criminal, em virtude da suspeição ma-
nifestada pelo titular.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 769

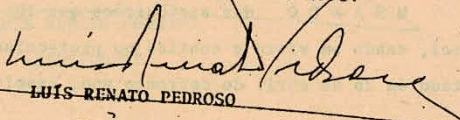
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 1116, datado de 11 de janeiro do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro
do corrente ano, THELMA AGUIRRA PILAGALLO, Titular do 1º Ofício
de Protesto de Títulos da Comarca de Cascavel..

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 770

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

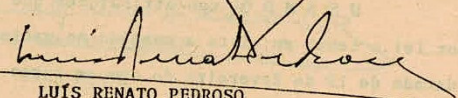
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 16197, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da Comarca de

Imbituva, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde,
em pessoa de sua família, a partir de 15 de abril do ano em cur-
so.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 771

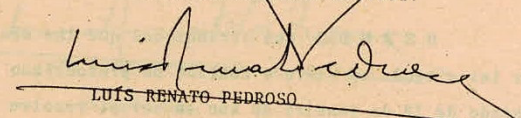
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de
Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a
3ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 02 de maio do
ano em curso.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 772

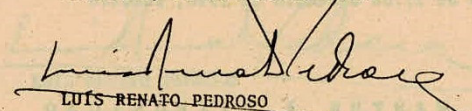
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 603, de 08 de abril do ano em curso, na parte re-
lativa a designação do Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito
Substituto da Comarca de Curitiba, para que o processamento dos
feitos nela referidos retornem à atribuição dos titulares das
Varas respectivas.

Curitiba, 02 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 773

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribu-
nal do Júri da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das de-
mais atribuições, atender a 1ª Vara do Tribunal do Júri da mes-
ma comarca, a partir de 02 de maio do ano em curso, quando dos
afastamentos do titular.

Curitiba, 02 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 774

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 15551, datado de 23 de abril do ano em curso, resolve

L O T A R

CLÁUDIO LOBO DOS SANTOS, Contador, PJ-IV, nível 02, do Quadro de
Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Cor-
regedor da Justiça, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 775

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

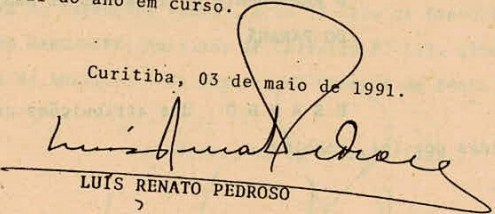
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 16676, datado de 30 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SIGURD ROBERTO BENGTTSSON, Juiz de Direito da Comarca

de Nova Londrina, licença para tratamento de saúde nos dias 29
e 30 de abril do ano em curso.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 776

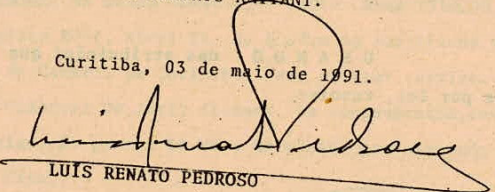
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da
Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, a-
tender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma comarca, no
período de 06 a 10 de maio do ano em curso, em virtude do impe-
dimento do Doutor WILSON ROBERTO BATTANI.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 777

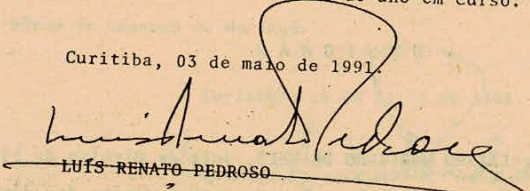
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 16679, datado de 30 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ SETÊMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da Vara
Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, licença para trata-
mento de saúde, nos dias 29 e 30 de abril do ano em curso.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 778

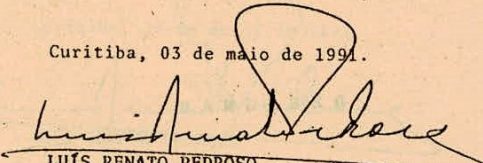
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 13ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 02 de maio do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 779

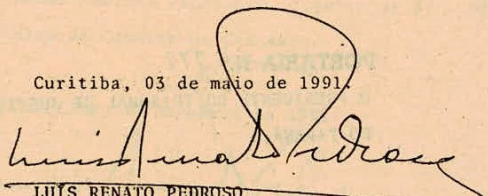
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Brás para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Jaguariaíva, a partir de 03 de maio do ano em curso.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 780

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

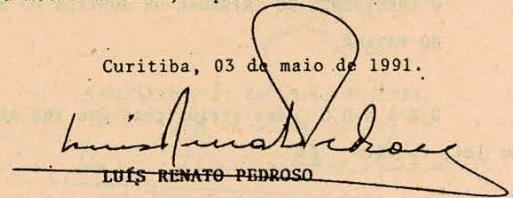
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LÁZARO MARTINHO DE MELO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo das demais atri-

buições, atender a 1ª Vara Cível e a Vara de Menores, Família e anexos da mesma comarca, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 781

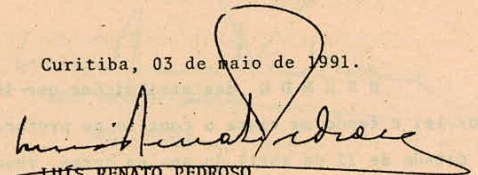
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16110, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra, para funcionar na Comarca de Quedas do Iguaçu, na Carta Precatória nº 012/91, extraída dos autos de nº 10881/90, de Reparação de Danos, em que figuram como partes João Carlos Domacoski e Osvaldina L.B. Sartorelli e Outro.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 782

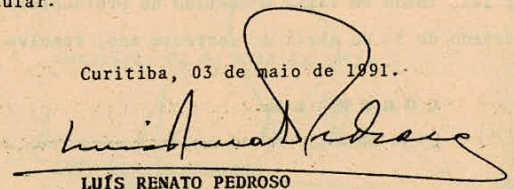
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16086, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Doutora ENELY BATISTA SANTOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os autos de Representação protocolados sob nº 06.877/91, do Juizado Especial de Pequenas Causas da Capital, em virtude do impedimento manifestado pelo titular.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 783

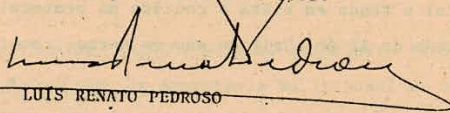
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
16658, datado de 30 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito da Vara Cri-
minal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do
Fero Extrajudicial da Comarca de Ibioporã, e JORGE DE OLIVEIRA
VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Bran-
co, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 02, 03
e 04 de maio do ano em curso, para participação no Curso sobre
Direito Penal e Processo Penal, em Porto Alegre, patrocinado pe-
la Escola Superior da Magistratura de Rio Grande do Sul.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 784

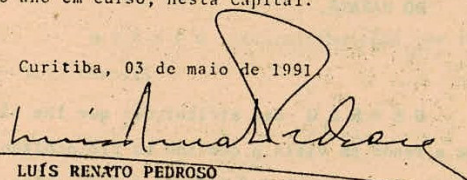
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 16552, datado de 30 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JORGE MAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Audi-
toria da Justiça Militar, a celebrar o casamento de Wilson
Rogério Gaion e Alcimari de Fátima Oliveira, a realizar-se no
mês de maio do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 03 de maio de 1991


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 785

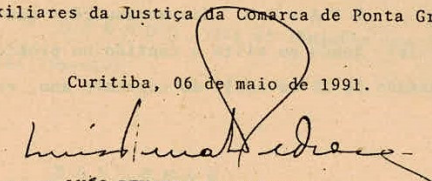
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 12306, datado de 02 de abril do corrente ano, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, ROGÉRIO BITTEN
COURT, Agente Técnico II, nível F, do Quadro de Auxiliares da
Vara de Execuções Penais, e da 1ª Vara de Execuções Penais,
INÉS MARCHALEK, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Qua-
dro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 786

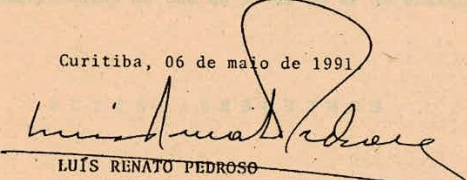
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 14969, datado de 18 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

JOÃO LUIZ SOARES, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Qua-
dro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para
prestar serviços na Vara de Precatórias Cíveis e 5ª Vara
Criminal da mesma comarca, e PAULO CÉSAR ISIDORO, Oficial de
Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justi-
ça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na 2ª Vara
do Tribunal do Júri, ficando, em consequência, revogada sua
designação para a 5ª Vara Criminal, prevalecendo a da 2ª Va-
ra Cível.

Curitiba, 06 de maio de 1991


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 787

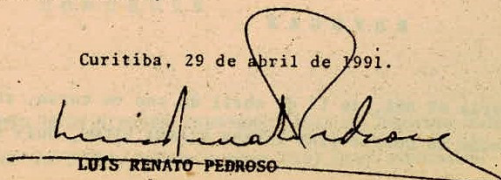
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 11847, datado de 27 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

EVANIR DALÓ BALADELLI, servidor do Quadro de Pessoal Contratado
sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Direção do
Fórum da Comarca de Maringá.

Curitiba, 29 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 788

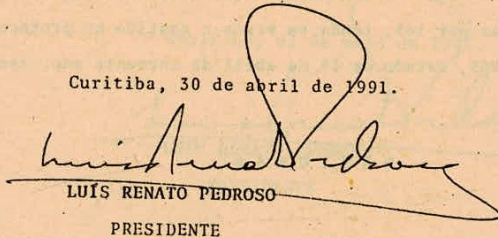
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16242, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, a participar do "I SIMPÓSIO PARANAENSE DO TRABALHO DO ADOLESCENTE", no dia 30 de abril do ano em curso, no Auditório da Delegacia Regional do Trabalho, nesta Capital.

Curitiba, 30 de abril de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 789

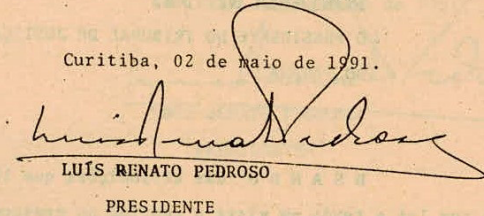
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16504, datado de 29 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da Comarca de Piraí do Sul, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de abril do corrente ano.

Curitiba, 02 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 790

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

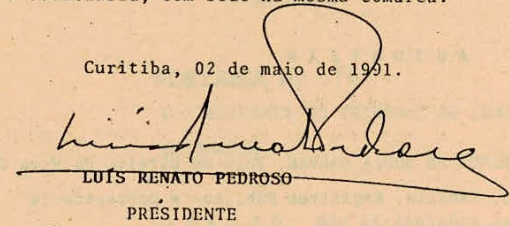
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 688, de 17 de abril do ano em curso, referente a designação do Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito

da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Correedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos de Ação Reivindicatória nº 186/89, Agravo de Instrumento nº 217/90, Ação Anulatória nº 314/90, Ação de Interdito Proibitório nº 229/90, Ação de Sequestro nº 332/90 e Agravo de Instrumento nº 19/91, devendo mencionados autos ser remetidos à Dra. Juíza Substituta da 41ª Seção Judiciária, com sede na mesma comarca.

Curitiba, 02 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 791

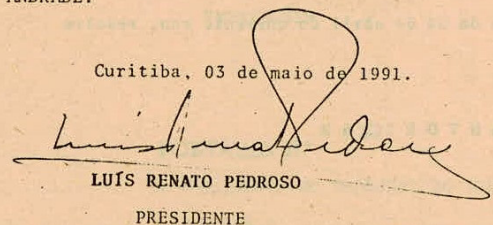
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13985, datado de 12 de abril do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SUELI SOARES DA SILVA, Escrevente Juramentada do Tabelionato de Notas e Cartório de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Telêmaco Borba, para que dos mesmos passe a constar como SUELI SOARES DE ANDRADE.

Curitiba, 03 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 792

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

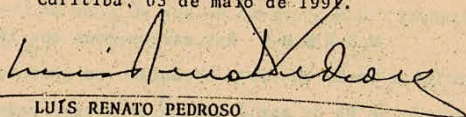
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13960, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

A T R I B U I R

a WILSON SOARES SANTOS, Operador de Computador, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, símbolo 1-C, a gratificação de representação instituída pelo Decreto Governamental nº 4905, publicado no Diário Oficial nº 1249/82, ficando, em consequência, sem

efeito a Portaria nº 234/85, na parte que atribuiu a citada gratificação a OCLAIR WISNIEWSKI.

Curitiba, 03 de maio de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 793

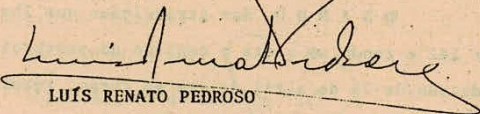
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15377, datado de 22 de abril do corrente ano, resolve

LOTAR

YARA LUZIA COUTINHO DE CAMARGO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de maio de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 794

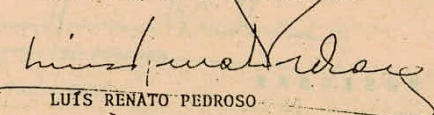
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniáçu para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Quedas do Iguaçu, no período de 03 a 06 de maio do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 06 de maio de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 795

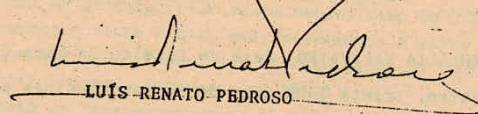
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 214/87, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes Banco do Brasil e Ausemiro Francisco Rech, e possíveis medidas incidentais ou ações com ela conexas.

Curitiba, 06 de maio de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 796

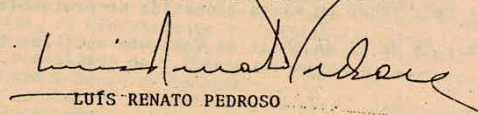
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Faxinal, a partir de 03 de maio do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 797

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

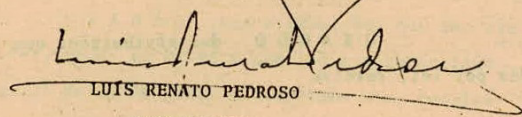
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15415, datado de 22 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROGÉRIO LUÍS NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes das

férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 02 de maio do ano em curso, cassadas através da Portaria nº 462/91.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 798

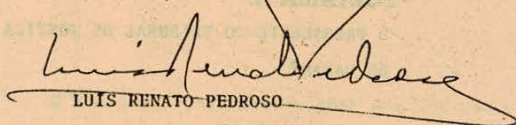
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15251, datado de 22 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1985, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 799

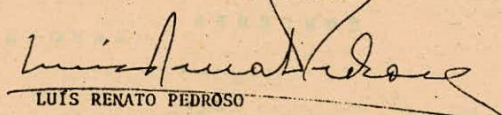
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14351, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 800

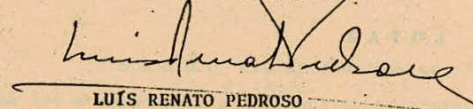
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13072, datado de 08 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 14a. Vara Cível da mesma comarca, no dia 25 de junho do corrente ano, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 801

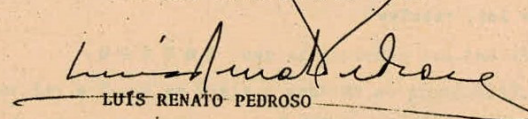
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15552, datado de 23 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

GENÓBIO NARDI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para prestar serviços, por sessenta (60) dias, a partir de 02 de maio do corrente ano, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Rio Negro.

Curitiba, 06 de maio de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 802

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma comarca, a partir de 02 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 06 de maio de 1991.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 803

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16179, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990.

Curitiba, 06 de maio de 1991.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 804

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14365, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

AGOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 02 do fluente mês e durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 06 de maio de 1991.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 037/91.-

Prot.09.028/84 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES CEL LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção de dois (2) elevadores instalados no prédio do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba (Edifício "JB"), mantido com a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES CEL LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 12 de maio de 1991, pelo valor mensal inicial de CR\$ 47.128,88 (quarenta e sete mil, cento e vinte e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), reajustável semestralmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
II - Emita-se a respectiva Nota de Empenho;
III- Publique-se. Em 07,05.91

RELAÇÃO Nº 038/91.-

Prot. 5.369/91 - DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a contratação de DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA para prestar serviços técnicos de manutenção em equipamentos para processamento de dados, pelo prazo de oito (08) meses, a contar de 19 (primeiro) de maio de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um), observado o disposto na Informação de fls. 08 do Centro de Processamento de Dados deste Tribunal de Justiça, pelo valor mensal fixo de CR\$ 728.822,50 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), em conformidade com o procedimento licitatório "Tomada de Preços nº 16/90";
II - Ao Departamento do Patrimônio, para elaborar a respectiva minuta contratual;
III - Publique-se. Em 02 de maio de 1991.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e um (27/05/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura de propostas referente a licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", que visa a aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Seção de Tombamento. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 08 de maio de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CR\$ 23.328,00 - 3v.- 10-13-14 - P. 2812

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e um (28/05/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura de propostas referente a licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", que visa a aquisição de móveis para a Seção de Tombamento. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 08 de maio de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CR\$ 23.328,00 - 3v.- 10-13-14 - P. 2813

CONVITE Nº 038/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e um (29/05/91) às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura de propostas referente a licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de móveis de aço para a Seção de Tombamento. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 08 de maio de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CR\$ 7.776,00 - P. 2817

CONVITE Nº 039/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e um (20/05/91) as 15:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura de propostas referente a licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de tintas para a restauração da parte externa do Edifício do Tribunal do Ju

ri. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 08 de maio de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CR\$ 7-776,00 - P. 2818

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, s/nº, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representado neste ato por seu Presidente LUÍS RENATO PEDROSO, doravante denominado LOCATÁRIO e o Senhor GEORGES SABA MOUCHBAHANI, portador da carteira de identidade nº 182.270/PR, inscrito no CPF sob nº 438.779-15, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por ESCRITÓRIO GALVÃO DE ADMINISTRAÇÕES S.A., com sede nesta cidade de Curitiba, à Rua Monsenhor Celso nº 231, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 76.552.135/0001-89, através de sua Diretora Sra. Tânia Maria Galvão Peres Centeno, carteira de identidade nº 676.392-04/PR e CPF nº 17.359.779-34 resolvem, de comum acordo, renovar o contrato de locação dos 7º e 8º andares do imóvel sito à Rua João Gualberto nº 1740, nesta cidade de Curitiba, alterando o "caput" das Cláusulas Segunda e Terceira, Cláusula Quarta e Cláusula Sexta, que passam a vigor com a redação seguinte, mantidas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original:

" CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR LOCATÍCIO : O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a partir de 1º de janeiro de 1991, a importância mensal de Cr\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil cruzeiros) reajustável semestralmente de acordo com a legislação em vigor à época do reajuste ".

" CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO : O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1991, findando em 31 de dezembro de 1991, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, desde que não haja denúncia, com um mínimo de 120 (cento e vinte) dias de data de vencimento do compromisso em vigor, por escrito, por parte do LOCADOR ".

" CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE : Em caso de prorrogação do presente contrato, o aluguel mensal será reajustado semestralmente, nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano, de acordo com as condições estipuladas pela legislação em vigor à época do reajuste ".

" CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária do Poder Judiciário, para o exercício financeiro de 1991, consignada ao sub-elemento 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nºs 1.903/91 e 1.906/91, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça ".

O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça, e

que será publicado no " Diário da Justiça " do Estado só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com 02 (duas) testemunhas como adiante se vê.

Luís Renato Pedroso
DES. LUÍS RENATO PEDROSO
Presidente do Tribunal de Justiça

Tânia Maria Galvão Peres
Sra. TÂNIA MARIA GALVÃO PERES
CENTENO
Escritório Galvão de Administrações
Sociedade Anônima

Elza S. Uffro de Oliveira
TESTEMUNHAS:
ELZA S. UFFRO DE OLIVEIRA

Flavio Sérgio R. Maria
FLAVIO SÉRGIO R. MARIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A SOLÁRIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, Palácio da Justiça, Centro Cívico, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador LUÍS RENATO PEDROSO, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma SOLÁRIO - Engenharia e Empreendimentos Ltda., doravante denominada CONTRATADA, estabelecida nesta Capital à Rua Conselheiro Carrão, nº 870, inscrita no Cadastro Geral do Ministério da Fazenda sob nº 77.992.326/0001-56 legalmente representada por seu Diretor, Engenheiro Civil ERNESTO TOSTA DA SILVA FILHO, com registro no CREA nº 11.126, acordam em aditar o contrato inicial, firmado em 05 (cinco) de novembro de 1990 (hum mil, novecentos e noventa) oriundo do expediente protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 11.783/88, para execução de serviços para reforma do prédio do Fórum da Comarca de Sertanópolis sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica a CONTRATADA autorizada a executar, em quantidade, qualidade e especificações os serviços discriminados no expediente protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 4.341/91, referente à execução de serviços complementares na obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Sertanópolis, que passa a fazer parte integrante do presente.

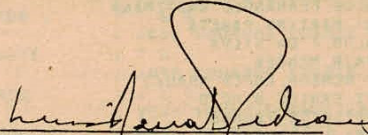
CLÁUSULA SEGUNDA : Em razão dos serviços aludidos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 3.783.412,00 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e doze cruzeiros), valor este devidamente empenhado à conta da Dotação Orçamentária do exercício de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um), consignada ao sub-elemento 3132.03.00- Outros Serviços e Encargos, conforme nota de empenho nº 2118/91, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro em 02 (dois) de maio de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um).

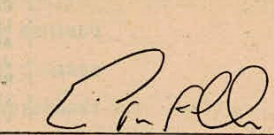
CLÁUSULA TERCEIRA : Permanecem vigentes e são aplicadas as cláusulas do contrato principal que com este ato não colidam.

CLÁUSULA QUARTA : O presente Termo Aditivo só se tornará perfeito e acabado, entrando em plena vigência após publicado no Diário da Justiça e cumpridas as demais formalidades legais.

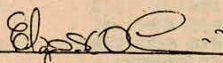
E por estarem assim, justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas

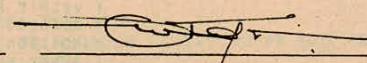
das, na presença de 02 (duas) testemunhas, como adiante se vê.


DES. LUÍS RENATO PEDROSA
Presidente do Tribunal de Justiça


ERNESTO TOSTA DA SILVA FILHO
Diretor da empresa SOLÁRIO Engenharia e Empreendimentos Ltda.

TESTEMUNHAS:


ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA


EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0003619-1 AGRADO DE INSTRUMENTO (00334/88)
COMARCA : UMUARAMA
ACAO ORIG. : 00000349/87
VARA : 1A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : FORTUNATO BASSI
ADV : EDISON JOSE CAZARIM
AGRAVADO : ANTONIO CARLOS CAZARIM
RELATOR : MINISTERIO PUBLICO
DES. SYDNEY ZAPPA

0014451-6 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : NOVA LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000242/88 ACAO CIVIL PUBLICA
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE NOVA LONDRINA SRL COPAGRA
ADV : ANTONIO DARIENSO MARTINS
AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0014954-2 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : ARAPONGAS
ACAO ORIG. : 00000129/89 EMBARGOS DE TERCEIRO
VARA : VARA CÍVEL
AGRAVANTE : LUIZ CARLOS MARTINS LEBRE
ADV : LUIZ LAERTE DE ARAUJO
AGRAVADO : BRANDIZIO DARIO
RELATOR : LEONEL EDUARDO DE ARAUJO
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : JULIO CESAR RIBAS BOENG
PEDRO DONAISKI
DES. SYDNEY ZAPPA

0015283-2 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : COLORADO
ACAO ORIG. : 00000029/90 DESAPROPRIACAO
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO
ADV : ANTONIO MENTE
AGRAVADO : FRANCISCO CARLOS ARANDA
VALDOMIRO GARCIA DE FREITAS CAIRES
MARTIM DOUTEIRO PINTO
CESAR DAVI
JUBRAIL ROMEU ARGENIO
PEDRO ELIAS ARGENIO
NORMA VASCONCELOS PENTEADO ARGENIO
MARIA APARECIDA ALVES ARGENIO
DES. SYDNEY ZAPPA

0015399-5 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000370/87 INVENTARIO
VARA : 16A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES
AGRAVADO : LOURIVAL PEREIRA
LUIZ CHESTER PEREIRA
LAERCIO CHARLES PEREIRA (ASSISTIDO (A))
LILIAN CLEIA PEREIRA
LENIR GONCALVES DA SILVA
DES. NEGI CALIXTO

0015522-4 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
ACAO ORIG. : 00000731/85 DEPOSITO
VARA : VARA CÍVEL
AGRAVANTE : BANESTADO SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADV : JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUZZI
AGRAVADO : CLAUDIO PEREIRA
DIMAS LUCIO CONGATO
DES. OSWALDO ESPINDOLA

0015916-6 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : MARINGA
ACAO ORIG. : 00000540/88 HABILITACAO/DECLARACAO DE CREDITO

VARA : 2A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA
ADV : ANTONIO JUSTINO FORCELLI
AGRAVADO : EDWIGES CONSONI GALLI
MARIA DA CONCEICAO GALLI DA SILVA
ADALTO JOSE GALLI
CARLOS ROBERTO GALLI
VERA ROSSANA KAHAN MARTINI
REMI JOAO RIGO
DES. NEGI CALIXTO

0011046-3 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00013839/89 HABILITACAO
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : CHARING CROSS INDUSTRIA DE VESTUARIOS LTDA
ADV : JOAO ALFREDO COOPER
JOAO CASILLO
CARLOS ROBERTO CLARO
GUTERMANN LINHAS PARA COSTURA LTDA
MAURO VIOTTO
LIANE APARECIDA LIMA
INTERESSADO : ADIR BARUSSO SINDICO DA MASSA FALIDA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0011133-1 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00025770/89 RESTITUICAO DE MERCADORIAS/VEICULOS
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : CONSTRUTORA SAavedra LTDA
ADV : DIVONSIR BORBA CORTES FILHO
APELADO : MULTIBLOK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETOS LTDA
ADV : ALUIR ROMANO ZANELLATO FILHO
INTERESSADO : ARND JUNG COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0011526-6 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00039148/88 RESCISAO DE CONTRATO
VARA : 3A VARA CÍVEL
APELANTE : JOSE NEVES FORMIGHIERI E SUA MULHER
ADV : WANDERLEI MEREZ CALIXTO
APELADO : JOAO GEORGES MANSOUR E SUA MULHER
ADV : CARLOS MANSUR ARIDA
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

0011610-3 APELACAO CIVEL
COMARCA : JANDAIA DO SUL
ACAO ORIG. : 00000199/87 ORDINARIA DE COBRANCA
VARA : VARA UNICA
APELANTE : O A MOURA E CIA LTDA
ADV : CYLLENEO PESSOA PEREIRA
APELADO : BANCO Bamerindus DO BRASIL SA
ADV : JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO
JAMIL JOSEPETTI
CICERO BRAZ PORTUGAL
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0011750-2 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
ACAO ORIG. : 00000125/89 EMBARGOS A EXECUCAO
VARA : 2A VARA CÍVEL
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO
APELADO : EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREGOLA LTDA
ADV : JOAO MARCOS RODRIGUES
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
NORMANDO FONSECA
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0011959-5 APELACAO CIVEL
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000888/87 INDENIZACAO
VARA : 2A VARA CÍVEL
APELANTE : VERGINIA PREVIAZI LOPES
ADV : ADEMIR SIMOES
OSVALDO GIMENES
APELADO : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA
ADV : OTAVIO JUST
ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR
DES. SYDNEY ZAPPA
DES. OSWALDO ESPINDOLA

0012546-2 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00024984/88 INDENIZACAO
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA
APELADO : MARIO RIGOTTI ALICE E SUA MULHER
ADV : MAURO NOBREGA PEREIRA
MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA
MARIO RIGOTTI ALICE E SUA MULHER
MAURO NOBREGA PEREIRA
MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA
MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0012642-9 APELACAO CIVEL
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
ACAO ORIG. : 00000398/89 INCID SOBRE COR MONET/ANISTIA CONSTIT
VARA : 2A VARA CÍVEL
APELANTE : HELENSARILA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
ADV : MARCAL JUSTEN FILHO
EGON BOCKMANN MOREIRA

RELATOR : CARLOS ALBERTO ARROSI
 : DES. LIMA LOPES

DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
 RELAÇÃO Nº

0008939-8 APELACAO CRIME (89.50.00122)
 COMARCA : UBRATA
 VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : 00000057/83 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 11003/89
 APELANTE : ANTONIO CAMARGO DOS SANTOS
 ADV : VALDIR APARECIDO D'ALECIO
 : PAULO SERGIO CURY
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO

0016133-1 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 10A VARA CRIMINAL
 ACAA ORIG. : 00000031/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 15641/91
 RECORRENTE : GILSON LUIZ VIANNA JUNIOR
 ADV : LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTE
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

0016188-6 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 ACAA ORIG. : 00000009/83 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 16404/91
 IMPETRANTE : ADV PAULO ALIPIO DE CAMPOS SILVEIRA
 PACIENTE : WELLINGTON DUTRA LOPES REU PRESO
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

0016206-9 APELACAO CRIME
 COMARCA : GUARAPUAVA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 ACAA ORIG. : 00000021/90 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 16575/91
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : JOSE DIVAIR SELEME
 ADV : MIGUEL NICOLAU JUNIOR
 APELADO : SEBASTIAO RIBEIRO DE MEIRA
 ADV : ELCIO JOSE MELHEM
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO

0016207-6 APELACAO CRIME
 COMARCA : GUARAPUAVA
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 ACAA ORIG. : 00000032/90 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 16576/91
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : IVO NOGUEIRA
 ADV : ELCIO JOSE MELHEM
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO

*** ORGAO ESPECIAL ***

0016096-3 QUEIXA CRIME (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 15518/91
 QUERELANTE : EXCOM INTERNACIONAL COMERCIO DE USO DE
 PROPRIEDADES INTELECTUAIS LTDA
 : LEDDALDO ANTONIO SANTOS
 : MARCOS VINICIUS SANTOS
 QUERELADO : RENE ARIEL DOTTI
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0016225-4 MANDADO DE SEGURANCA (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 16868/91
 IMPETRANTE : MANOEL BURGO CORREA
 ADV : PAULO CELSO FLORES
 : RENATO DACILIO FLORES
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 : PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLICIA CIVIL DO
 ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0007116-1/01 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAA ORIG. : 00071161/00 ACAO RESCISORIA
 PROTOCOLO : 12002/91
 EMBARGANTE : ALFREDO CALDEIRA FILHO
 : CINIRA CALDEIRA JASZCZERSKI
 : JENY RIBEIRO DE CARVALHO
 : GILBERTO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO
 : GAIL LAURO CALDEIRA RIBEIRO DE CARVALHO
 : LUIZ GERALDO RIBEIRO NOGUEIRA DE CARVALHO
 : GUIDO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
 : GLEIA CARVALHO MANTILLA
 : GERALDO BRASILINO RIBEIRO DE CARVALHO
 : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
 : JOSE CALDEIRA
 ADV : REGINA HELENA PEREIRA AFONSO
 EMBARGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 ADV : DES. SILVA WOLFF
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI
 REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI

Homologo a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 30 de Abril de 1991 a 06 de
 Maio de 1991.

Curitiba, 07 de Maio de 1991.

DES. MATTOS GUEDES
 VICE PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESI-
 DENTE:

Processo nº 14220-1/01 - EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL de Curitiba, 11ª
 Vara Cível.- Embargante: CONSÓRCIO NACIONAL GARIBALDI ADMINISTRADORA
 DE CONSÓRCIOS SC LTDA, Adv. Dr. SIDNEY MARCOS MIRANDA e Dr. MARCOS AN-
 TONIO ZAITTER.- Embargado: ANTONIO CARLOS BRUSTOLIM E OUTRO, Adv. Dr.ª
 VANDA MARAN FIGUEIREDO.- DESPACHO: Julgo deserto o presente recurso,
 porque não preparado no prazo legal (art. 533, § 1º do Código de Pro-
 cesso Civil).Intime-se. Publique-se. Em 06 de maio de 1991. (a) DES.
 MATTOS GUEDES - VICE-PRESIDENTE.

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO

Nº 30/91

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de
 Justiça do Estado do Paraná,

F A Z S A B E R, a todos os interessados que reúnem os
 requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembar-
 gador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchi-
 mento de Cartório nº 40-91-A, de conformidade com o artigo 160 e seu
 parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,
 com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secre-
 taria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma
 da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchi-
 mento do cargo de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Co-
 marca de entrância intermediária de PARANAÍ.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de
 contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a or-
 dem dos livros e papéis da escritania, bem como a anuência do Juiz res-
 pectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não ha-
 vendo interessado no provimento do cargo supra referido através de re-
 moção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o arti-
 go 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado
 e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital
 do Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e
 noventa e um. (07.05.91).
 Eu, Francisco Angel de Lima, funcionário da Divisão do Conselho da Ma-
 gistratura, datilografar o presente EDITAL.- Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz,
 (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar.
 Eu, James Pinto de Azevedo Portugal Filho, Di-
 retor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

Edison Luiz Trevisan
 EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 548
 SEÇÃO DE RECURSOS AD TRIBUNAIS SUPERIORES
 DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL N. 27478-2, DE NOVA ESPERANÇA: Recorrente: Astro-
 gildo José Fernandes. Advs: Antonio Gracindo de Oliveira e Antonio
 Alves do Prado Filho. Recorrido: Banco Mercantil de São Paulo S/A..
 Advs: José Geronimo Benatti, Luiz Alberto Rego Barros e Luiz Car-
 los M. Rego Barros. DESPACHO: Face a certidão supra, intime-se o
 recorrido, Banco Mercantil de São Paulo S/A., para apresentar con-
 tra-razões. Em 22 de abril de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 34927-1/01, DE CURITIBA 21a VARA CÍVEL: Recor-
 rente: D'Arc Móveis e Decorações Ltda.. Advs: Otávio Renato Baroni
 e Rogerio Lichacovski. Recorrido: Saul Brofmann. Advs: Dsmar Nodari
 e Marco Antonio Langer. DESPACHO: Defiro o pedido formulado com base
 no art. 544, parágrafo único do C.P.C., determinando a extração
 de carta de sentença. Em 29 de abril de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB N. 3378. (Ref. ao Recurso Especial n.
 10059-6/01, de Curitiba, 19a Vara Cível.) Recorrente: Renato Re-
 quião Pereira. Adv: Joaquim Munhoz de Mello. Recorrido: Noroeste
 S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Advs: Wilson de Sil-
 va Pereira e Antonio Lourenço Zalles. DESPACHO: Intime-se o procu-
 rador para juntar procuração no prazo de 15 dias. Em 25 de abril de
 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.